

SUMÁRIO

Ata das Sessões	01
Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2019	01
Atos da Presidência	02
ATO N. 0003/2019	02
Resolução	02
Resolução 0001/2019	02

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2019

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA: Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Laguna, reuniram-se os Senhores Vereadores sob a Presidência do vereador Cleosmar Fernandes e secretariada pelo vereador Patrick Mattos de Oliveira. **Lidos:** Lida as Atas das Sessões Anteriores, foram aprovadas e assinadas pelos membros da Mesa. **Ofícios** da Prefeitura Municipal de Laguna encaminhando resposta dos requerimentos. **Ofício** da Prefeitura Municipal de Laguna solicitando a designação de audiência pública para tratar do reajuste da tarifa do serviço público de transporte de passageiros. **Ofício GAB/PML** encaminhando a seguinte proposição: **Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 095/18. Req n. 102, 108, 109, 110 e 111/2019** do vereador Osmar Vieira encaminhado ao Prefeito Municipal. **Req n. 103 e 103/2019** do vereador Kleber Roberto Lopes Rosa encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal. **Req n. 104/2019** do mesmo vereador encaminhado ao Prefeito Municipal. **Req n. 106 e 107/2019** do vereador Peterson Crippa da Silva encaminhado ao Prefeito Municipal. **Moção n. 013/2019** de todos os vereadores encaminhada a Gerência Executiva Regional do INSS. **GRANDE EXPEDIENTE:** Aberta a palavra para o representante da UAPI. No grande expediente, fizeram o uso da palavra os vereadores Kleber Roberto Lopes Rosa, Peterson Crippa da Silva, Rhooming Souza Rodrigues e Osmar Vieira. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes vereadores: Adilson Paulino, Cleosmar Fernandes, Kleber Roberto Lopes Rosa, Nádia Tasso Lima, Osmar Vieira, Peterson Crippa da Silva, Rodrigo Luz de Moraes, Rhoomening Souza Rodrigues, Rogério Medeiros, Thiago Alcides Duarte e Valdomiro Barbosa de Andrade. Ausente os vereadores Patrick Mattos de Oliveira e Roberto Carlos Alves, tendo justificado suas faltas. Havendo, portanto, quorum para deliberações. Todos os requerimentos e a Moção foram aprovados por unanimidade. **Balancetes Financeiros.** Solicitado pedido de vistas pelo vereador Valdomiro Barbosa de Andrade, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n. 009/18.** Solicitado pedido de vistas pelo vereador Thiago Alcides Duarte, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo vereador que quisesse fazer uso da palavra, sob a proteção de Deus, foi declarada encerrada a presente sessão. -----



CLEOSMAR FERNANDES
Presidente

PATRICK MATTOS DE OLIVEIRA
1º Secretário

ATO N. 0003/2019**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal da Laguna, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 31, com base no art. 220, Regimento Interno deste Poder,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o horário de expediente do Poder Legislativo no dia 22 de março do corrente, que será cumprido das 08:00h às 12:00h, em razão de dedetização a ser realizada no prédio da Câmara Municipal no período vespertino.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Paço República Catharinense “Roberto Pedro Prudêncio”, em 19 de março de 2019

CLEOSMAR FERNANDES
Presidente

Resolução 0001/2019**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

O Presidente da Câmara Municipal da Laguna, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XVI do art. 31, combinado com os §§ 1º e 3º do art. 50 do Regimento Interno, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá apurar os seguintes fatos determinados:



I – Contratos e convênios firmados pelo Município de Laguna para realização do carnaval 2019;

II - Cessão dos espaços públicos para realização do carnaval 2019;

III - Processo licitatório para contratação do trio elétrico para o carnaval 2019.

Art. 2º. É fixado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no § 6º, do art. 50, do Regimento Interno deste Poder.

Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito fica composta dos seguintes Vereadores: Nadia Tasso Lima - MDB, Osmar Vieira – PSDB e Roberto Carlos Alves - PP.

Parágrafo único. Deverão os membros reunir-se para eleger o Presidente e o Relator da referida comissão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da ciência desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço República Catharinense “Roberto Pedro Prudêncio”, em 19 de março de 2019.

CLEOSMAR FERNANDES
Presidente

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO